



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 • ANO X | N° 1928



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	3
Secretaria Geral	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Marildes Ferreira (Marildes Ferreira) - PSB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 3575/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor **Felipe de Almeida Malvezzi**, portador do CPF nº 012.143.581-44 e RG nº 13434080, órgão expedidor SSP-MT, ao quadro de servidores efetivos da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, no cargo de Técnico Legislativo, classe A, nível 2, perfil profissional: Repórter Fotográfico, declarado vago em 1º/7/2025, por meio do Ato nº 2674/2025, datado de 14/7/2025, publicado no DOALMT em 18/7/2025, em razão do seu pedido de desistência do estágio probatório no cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Perfil: Administrador, da Secretaria de Estado de Saúde – SUS, conforme artigo 36 da Lei Complementar nº 04/90, a partir de 10 de novembro de 2025, conforme consta no Processo Protocolo nº 2025130721769, de 3/11/2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 07 de novembro de 2025.

Deputado Max Russi - Presidente – ALMT

Deputado Dr. João - 1º Secretário - ALMT

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 10.770, DE 2025.

Autor: Deputado Dr. João

Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Luis Antonio Felipe.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Luis Antonio Felipe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 6 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.771, DE 2025.

Autor: Deputado Dr. João

Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor José João Bernardes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:



Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor José João Bernardes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 6 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.772, DE 2025.

Autor: Deputado Dr. João

Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Alexandre Miranda Melo El Hage.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Alexandre Miranda Melo El Hage.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 6 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da IN Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2017 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo:

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025/ALMT

Cooperante: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER/MT

Objeto: Estabelecer a cooperação mútua para aquisição de 01 (uma) caminhonete cabine dupla 2.8 Turbo Diesel 4x4 e de 150 (cento e cinquenta) equipamentos de internet móvel da plataforma Starlink com 150 kit completo de acessórios para instalação desses equipamentos, sendo 123 para uso da EMPAER/MT e 27 como contrapartida não financeira para atender a Assembleia Legislativa de Mato Grosso, destinados aos gabinetes dos deputados estaduais, a partir do exercício 2026; garantindo maior mobilidade terrestre, visando a implementação de conectividade nas unidades descentralizadas da EMPAER/MT e possibilitando a execução de ações técnicas e administrativas junto às comunidades rurais e isoladas do Estado de Mato Grosso; e promover a resolução formal dos Termos de Cooperação Técnica nº 06/2021/SCCC/ALMT e nº 07/2021/SCCC/ALMT, por decurso de prazo sem execução do objeto, nos termos da legislação vigente com a manutenção dos recursos orçamentários desses termos para esta cooperação técnica;

Valor: R\$ 600.000,20 (seiscentos mil reais e vinte centavos).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025 • ANO X | N° 1928



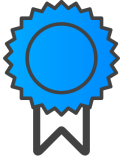
Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: Mesa Diretora – 05/11/2025

Presidente: Max Russi

1° Secretário: João José de Matos

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon Nov 10 22:30:53 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)